DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026 **Ano VII | Edição nº 1294** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 2
Licenciamentos 2
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.103/02-2026

Matozinhos, data da assinatura eletrônica.

Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 11.822/2025.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 015/2025, instaurado pela Portaria n.º 11.822/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.102/02-2026

Matozinhos, data da assinatura eletrônica.

Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 11.823/2025.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 016/2025, instaurado pela Portaria n.º 11.823/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.101/02-2026

Matozinhos, data da assinatura eletrônica.

Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 11.824/2025.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 017/2025, instaurado pela Portaria n.º 11.824/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

Atos Administrativos

Licenciamentos

PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Em conformidade com as atividades a serem licenciadas, e atendendo novo requerimento do empreendedor, procede-se a retificação da publicação do requerimento de Licença Ambiental conforme abaixo:

Onde se lê:

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 15 de dezembro de 2025, por meio do protocolo nº 512, o requerente abaixo identificado solicitou a Licença Ambiental Concomitante 2, na etapa LIC e LO pela **DN COPAM nº 213/17 (Programa de Municipalização)**: **PRIME AMBIENTAL E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 48.792.067/0003-02 – Atividade sob os códigos F-05-07-2 "Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 1 (perigosos) não especificados", parâmetro 4,9 t/dia - Classe 04; F-01-09-1 "Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio", parâmetro 2.900 unidades - Classe 01; F-05-17-0 "Processamento ou reciclagem de sucata", parâmetro 100,0 ton/dia - Classe 02; F-05-07-1 "Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados", parâmetro 30,0 ton/dia - Classe 03; F-05-01-0 "Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a seco", parâmetro 100,0 ton/dia - Classe 01. Assim como para as atividades sob os CNAE's: "46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão; 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes; 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos

e mudanças, municipal; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; 52.12-5-00 - Carga e descarga; 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga; 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 78.20-5-00 - Locação de mão de obra temporária; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas; 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; 46.69-9-99 - Comércio atacadista; 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico". Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/1112/0078 – Classe 4 - critério locacional 1.

Matozinhos, 23 de dezembro de 2025.

Danielle Baere de Oliveira

Matrícula: 82.983

Secretária de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

Leia-se:

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 13 de fevereiro de 2026, por meio do protocolo nº 73, o requerente abaixo identificado solicitou a Licença Ambiental Simplificado na modalidade LAS/RAS, na etapa LIC e LO pela DN COPAM nº 213/17 (Programa de Municipalização): PRIME AMBIENTAL E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 48.792.067/0003-02 – Atividade sob os códigos F-05-07-1 "Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não - perigosos) não especificados", parâmetro 30,00 t/dia - Classe 03; F-01-09-1 "Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio", parâmetro 2.900 unidades - Classe 01; F-05-17-0 "Processamento ou reciclagem de sucata", parâmetro 100,0 ton/dia - Classe 02; F-05-01-0 "Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a seco", parâmetro 100,0 ton/dia - Classe 01; F-01-10-1 "Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos", parâmetro 9,0 m³/dia – Classe 2; F-01-01-6 "Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos", parâmetro 0,6434 ha – Classe 03; F-01-09-3 "Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos com a separação de componentes que implique exposição de resíduos perigosos", parâmetro 0,6434 ha - Classe3. Assim como para as atividades sob os CNAE's: "33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica; 43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão; 46.87-7-03 Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 47.32-6-00 Comércio varejista de lubrificantes; 47.42-3-00 – Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0-02 – Comércio varejista de madeira e artefatos; 47.54-7-01 – Comércio varejista de móveis; 49.30-2-01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 49.30-2-02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 52.12-5-00 – Carga e descarga; 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga; 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas; 78.20-5-00 - Locação de mão de obra temporária; 81.30-3-00 – Atividades paisagísticas; 82.99-7-99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente". Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/1112/0078 – Classe 3 - critério locacional 0.

Matozinhos, 19 de fevereiro de 2026.

Danielle Baere de Oliveira

Matrícula: 82.983

Secretária de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

Outros Atos

Publicação no Diário Oficial de Matozinhos

A Secretária de Meio Ambiente de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 045/2014 (Código Municipal de Meio Ambiente de Matozinhos), emite a presente Nota Técnica para o requerente abaixo identificado:

Considerando que foi encaminhado a Nota Técnica 2026/00025 e o Comunicado 013/2026, por correspondência via Correios (código de rastreio: OY 699 026 342 BR), para o empreendimento IP GUINCHO LTDA, CNPJ nº 55.808.195/0001-92;

Considerando que a correspondência foi devolvida pelos Correios, constando a informação de destinatário em local ignorado, incerto ou inacessível, não sendo possível a entrega do referido documento;

Dá-se publicidade à presente comunicação para fins de ciência do interessado e produção dos efeitos legais cabíveis por meio de publicação oficial.

_____

Danielle Baere de Oliveira
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG
Matrícula: 82.983

.....